

(98/C 196/54)

PERGUNTA ESCRITA P-3939/97**apresentada por Mihail Papayannakis (GUE/NGL) à Comissão***(4 de Dezembro de 1997)*

Objecto: Legalização de receitas provenientes de actividades ilegais

Segundo informações, e o assunto chegou ao Parlamento grego, há bancos que se dedicam à legalização de receitas provenientes de actividades ilegais (branqueamento de dinheiro) em violação da Directiva 91/308/CEE ⁽¹⁾, que foi transposta para a legislação grega pela lei 2331 (Diário do Governo 173 de 24 de Agosto de 1995).

Há já 27 denúncias que serão examinadas pela Comissão do Controlo de Transações do Parlamento grego. Os próprios bancos reconhecem a sua impotência para controlar as suas transações, o que revela a existência de problemas na aplicação da Directiva 91/308/CEE.

O Comissário Monti, em resposta a uma anterior pergunta minha ⁽²⁾ (13.05.1996) declarou que, «no caso de existirem dúvidas quanto à sua conformidade com a directiva, a Comissão seguirá os procedimentos normais nesses casos».

Assim, pergunta-se à Comissão:

1. Se tem conhecimento destes factos e como os avalia?
2. Que medidas tenciona tomar para uma aplicação mais eficaz da directiva?

⁽¹⁾ JO L 166 de 28.6.1991, p. 77.

⁽²⁾ Pergunta E-823/96, JO C 280 de 25.9.1996, p. 87.

Resposta dada pelo Comissário Monti em nome da Comissão*(3 de Fevereiro de 1998)*

A Comissão não tem conhecimento dos factos mencionados pelo Senhor Deputado, nem das dificuldades com que aparentemente se defronta o sector bancário. Por conseguinte, a Comissão tenciona solicitar às Autoridades gregas que lhe apresentem informações completas sobre o assunto.

A Comissão solicita, por outro lado, ao Senhor Deputado que lhe apresente todas as informações pormenorizadas de que disponha sobre o assunto.

(98/C 196/55)

PERGUNTA ESCRITA E-3941/97**apresentada por Nikitas Kaklamanis (UPE) à Comissão***(12 de Dezembro de 1997)*

Objecto: Criação de uma secção grega na escola europeia

Os representantes dos pais dos alunos da secção grega da escola europeia em Bruxelas 1 (UCCLE) recolheram assinaturas e fizeram diligências para a criação de mais uma secção grega na 3ª escola europeia, considerada absolutamente indispensável uma vez que a actual secção grega da escola europeia de Bruxelas está superlotada e com classes subdivididas, situação que leva a que muitas crianças gregas recorram às escolas belgas, o que as priva da aprendizagem correcta da sua língua materna.

Esta questão é extremamente importante e relaciona-se com a sensibilidade que a Europa multicultural deve manifestar pelas línguas, culturas e tradições dos países que a constituem.

Qual é a posição oficial da Comissão sobre este assunto? Está prevista a criação de mais uma secção grega na escola europeia em construção, tanto mais que tal está previsto para os alunos de outras nacionalidades?